2024.204.000321-4-PA	Giancarlo Cordeiro Chagas	381/2024
2024.204.000287-5-PA	Luciana Pinto Freitas	377/2024
2024.204.000844-2-PA	Tania Maria Gomes Sales (republicado por ter saído com incorreção)	399/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da

PROC. N°	NOME	Parecer N°
2022.204.002188-6-PA	Rozimere Sa Telles	374/2024
2023.204.001418-4-PA	Valdecir Viana	371/2024
2024.204.001327-3-PA	Monyque Kely Pinto Ribeiro Candido da Silva	407/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 10/07/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos —

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2024.021.000084-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 128.002/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.1333/2021, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de vagas para contratação direta, por inexigionidade de icitação, cujo objeto e a contratação de vagas parta a participação de 10 (dez) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em taxa única, para participação no XXIV Encontro Nacional do CONGEMAS a ser realizado no período de 10,11 e 12 de julho de 2024, no Centro de Convenções de Anhembi, em São Paulo, por meio da empresa SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 07.824.144/0001-01, valor total de R\$ 3.999.90 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela. Campos dos Goytacazes,02 de julho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini Matrícula nº. 26.745 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com **Deficiência - COMDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (titulares e suplentes) para Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de julho de 2024 às 08h e 30min em 1ª convocação e, ás 09hs em 2º convocação de forma ON-LINE através da plataforma Google Meet para deliberar sobre as ordens do dia.

Pautas:

- 1. Expediente do dia:
- 2. Definição da data para realização da eleição do presidente, gestão 2024/2026;
- 3. Prorrogação do mandato da Presidenta;

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2024

Mara Adriana Mendonça Presidente do COMDE

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a 1ª Reunião Ordinária nova composição da gestão 2024-2026 do COMDIM a realizar-se no dia 15 de julho de 2024, às 14h, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de dar posse à nova composição de conselheiras e presidência da sociedade civil na gestão 2024-2026 do COMDIM, além do planejamento das atividades desta gestão, sendo os seguintes assuntos em pauta: em pauta

- Posse da nova composição de conselheiras e presidência do COMDIM; Leitura e aprovação do regimento interno do COMDIM; Formação das Comissões (normas e fiscalização); Planejamento da gestão 2024-2026 do COMDIM; Organização da comemoração do Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha;
 6. Assuntos gerais

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2024

Natália Quintela Rocha Secretária Executiva COMDIM

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

Procedimento Administrativo nº 2024.206.000346-1-PA

RECURSO PERANTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Defesa de Auto de Infração com aplicação de multa, lavrado pela fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de Água e tratamento do Esgoto do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgado para a empresa Águas do Paraíba S.Á.

Auto de Infração nº 001/2024

EMENTA: DESATENDIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS: ANEXO I DO EDITAL, ART.8°; POR NÃO PRESTAR SERVIÇO ADEQUADO NA FORMA PREVISTA NA LEI LANÇANDO COBRANÇA DE TAXA DE SERVIÇO NÃO REALIZADO E SE DISPONDO

ATUAR EM DESCONFORMIDADE COM OS PARÁGRAFOS 5º E 6º DO ART.75 DA LEI 14.026/2020 QUE ALTEROU ESSES DISPOSITIVOS NA LEI 11.445/2007; BEM COMO COBRAR TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO EM DESCONFORMIDADE À LEI 5.172/66, O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL NOS ART.77 E 7º, INCISO I, ALÍNEA "B", NÃO REALIZOU O SERVIÇO MESMO QE NÃO SOLICITADO, ASSIM NÃO DISPONIBILIZANDO-O EMBORA COLOCANDO-O EM COBRANÇA. NÃO REALIZOU O SERVIÇO PREVISTO NO TERCEIRO QUADRO DO PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, CONFORME O ITEM 21 E OS DE 20.1 EM DIANTE.

- 1 A empresa Águas do Paraíba S.A. foi alvo do Auto de Infração nº 01/2024 do dia 15/05/2024, pois ao estender a rede pública de coleta de esgoto para cumprir, mesmo que intempestivamente, o que era exigido por seu compromisso firmado no Quarto Termo Aditivo prorrogado no Quinto e Sexto Termo Aditivo, onde a empresa teve vários benefícios em contrapartida; Observado que ao disponibilizar o serviço de esgoto naquela via pública, quando da próxima cobrança da conta de água, a Concessionária além de cobrar a taxa referente ao esgoto correspondente a dobra do valor da conta da água, conforme está no Contrato, ainda cobrou algo a mais a título de "ligação" concedendo o parcelamento em 10
- 2 Um reclamante, não entendeu a cobrança feita na Conta de Água com a epígrafe "Ligação Nova de Esgoto" <u>a qual chegou na Nota sem detalhamento</u>; visto que já havia entendido sobre o valor cobrado em dobro água/esgoto (preço da tarifa do esgoto igual ao preço da tarifa da água) como justificado pela necessidade da remuneração em favor da concessionária pela implantação da rede de esgoto na rua e necessária manutenção. Mas a chamada "Nova Ligação de Esgoto", que presumiu ser a instalação de dispositivo para a conexão do seu esgoto doméstico à rede pública de esgoto, ainda não existe:
- 3 Pela Notificação 36/JUR/PF/2024, foi dado o prazo de 5 (cinco) dias para que a Concessionária responda a três simples questões. Recebida a notificação em 29/04/2024, o prazo **expirou no dia 06/05/2024** sem que a Concessionária respondesse. A fiscalização ao verificar a inércia da Concessionária, cumpriu o seu dever de aplicar o **Auto de Infração** 01/2024, passados 9 (nove) dias depois de vencido o prazo para a contranotificação da concessionária, vale dizer, no dia **15/05/2024**. A Concessionária impetrou sua Defesa-Recurso no dia seguinte em 16/05/2024.

Em seu Recurso/Defesa, a Concessionária em suma alega:

- 4.1 Alega que a cobrança da Nova Ligação é legítima pois disponibilizou o serviço de esgotamento sanitário (ligação nova).
- 4.2 Que o Auto de Infração pretende deslegitimar a cobrança da tarifa correspondente a esta ligação nova de esgoto.
- 4.3 Que o Edital de Licitação e o Contrato de Concessão prevêem essa cobrança, pela Cláusula Quarta, Parágrafo Sexto.
- Alega que a tarifa de ligação nova questionada está expressamente prevista no Art.45 da Lei Federal nº 11.445/2007.

DECIDO: Recebo o recurso porquanto tempestivo; contudo no mérito nego-lhe provimento, mantendo a multa prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato de Concessão, no valor de R\$ 6.965.67 (seis mil. novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Esse valor de multa deverá ser corrigido pelo IPCA. Penalidade por conta do desatendimento da Notificação e pela cobrança indevida do valor da taxa de serviço disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Quarta do Contrato, pela razão de não restar provado a realização desse serviço de ligação entre a rede domiciliar do esgoto da usuária com a rede pública do esgotamento sanitário; ocioso dizer que não há fundamento legal ou contratual que autorize essa cobrança por serviço não realizado de ligação prevista no terceiro quadro do Parágrafo Sexto da Cláusula Quarta do Contrato, item 21 e itens 20.1 em diante; na medida em que não houve a prestação do serviço para justificar o pagamento

Pela multa aplicada ter a natureza de multa diária, pelo fato das cobranças das contas de água virem mês a mês, determino seja cominado um só dia da multa, suspendendo-se o fator diário para que seja eventualmente aplicada novamente a cada reincidência.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2024

Fabrício Viana Ribeiro Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Matrícula 41.617

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 029/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

N°	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	900 HP CAMPOS LTDA EPP	101560	PARC 416340/24
2	A H SERVICOS NAUTICOS ECOLOGICO LTDA ME	69585	PARC 416681/24
3	ANTONIO JORGE RODRIGUES E S/M	0000022525	PARC 416374/24
4	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	0000016458	PARC 416378/24
5	ESPÓLIO DE ELCINIO DE ALMEIDA CORDEIRO	0000013486	PARC 416704/24
6	ESPÓLIO DE FERNANDO POLDI	0000178387	PARC 416565/24
7	ESPÓLIO DE FERNANDO POLDI	0000182768	PARC 416566/24
8	ESPÓLIO DE FERNANDO POLDI	0000182772	PARC 416564/24
9	ESPÓLIO DE FERNANDO POLDI	0000178391	PARC 416563/24
10	ESPÓLIO DE FERNANDO POLDI	0000178391	PARC 416563/24
11	GISLANA GONCALVES SALDANHA E OUTROS	0000006262	PARC 416676/24
12	I A MARINS & CIA LTDA ME	100037	PARC 416577/24
13	IGOR MACHADO CONCEICAO E S/M	0000191447	PARC 416360/24
14	INDUSTRIA CERAMICA DO COLEGIO LTDA ME	0000185560	PARC 416592/24

 $\begin{picture}(100,0) \put(0,0){\line(0,0){100}} \put(0,0){\line(0,0){1$

15	LAURA TAVARES FERREIRA PAES DE FARIA	0000163069	PARC 416388/24
16	LEANDRO DAS NEVES AMARAL DE SALLES	0000045792	PARC 416593/24
17	LUCAS DOS SANTOS SILVA	0000208060	PARC 416372/24
18	LUIZ PAULO DE AZEREDO RANGEL E S/M	0000006469	PARC 416375/24
19	M B C PESSANHA CONSULTORIO ODONTOLOGICO ME	113259	PARC 416361/24
20	MARIA DA GRACAS VIANA BARBOSA	0000088827	PARC 416396/24
21	NARA REGINA LIMA AGUIAR	0000206738	PARC 416569/24
22	NELIO VIANA DOS SANTOS	0000020537	PARC 416701/24
23	P C O PEIXOTO COMERCIO LTDA	114689	PARC 416599/24
24	P C O PEIXOTO COMERCIO LTDA	114689	PARC 416599/24
25	R P SILVA SERVIÇOS DE CAPOTARIA	129213	PARC 416391/24
26	RONALDO ALBERTO GOMES DA PAIXAO E S/M	0000111244	PARC 416383/24
27	SERGIO LUIZ CARVALHO PESSANHA E OUTROS	0000210385	PARC 416625/24
28	TAVARES E MACEDO COMERCIO LTDA	106882	PARC 416368/24
29	VILSON CORREIA DOS SANTOS	0000198496	PARC 416334/24
30	VILSON CORREIA DOS SANTOS	0000051919	PARC 416337/24

Edital nº 030/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em divida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

N°	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S. A	901296	PARC 1053/2024
2	ALPHAVILLE CAMPOS DOS	9002983	PARC 1047/2024
	GOYTACAZES EMP. IMOB.		

Edital: 41-2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2021 (Empresa sem Recolhimento pelo DAS), conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal da Secretaria Municipal de Fazenda ou na Central de Atendimento ao Contribuinte na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

N°	IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	EXERCÍCIO
301	123746	J. ROBERTO MONTEIRO REPRESEN- TAÇÕES LTDA	28.466.731/0001-46	2021
302	120989	J.J.SILVA DO ESPIRITO SANTO SERVI- ÇOS E COMERCIO LTDA	26.398.955/0001-32	2021
303	64165	J.M.I. DAS CHAGAS	06.985.911/0001-00	2021
304	52346	J.R.M.A.REPRESENTACOES LTDA - ME	00.878.441/0001-90	2021
305	130054	JAD TELECOM LTDA	26.484.764/0002-74	2021
306	132121	JB COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	22.706.404/0002-19	2021
307	117350	JEFFERSON DA SILVA FISIOTERAPIA	23.105.186/0001-49	2021
308	135748	JÉSSICA ALVES ODONTOLOGIA LTDA	41.017.432/0001-92	2021
309	109632	JESSICA SOUZA DE SIQUEIRA ME	18.339.965/0001-79	2021
310	119821	JHAM PROMOCOES E SERVICOS LTDA	25.206.009/0001-84	2021
311	55573	JOEFISSON S. DA SILVA -3 ME	39.703.475/0001-80	2021
312	124913	JOSE BATISTA ELOI SOCIEDADE INDI- VIDUAL DE ADVOCACIA	26.122.519/0002-17	2021
313	53837	JOSE CARLOS OLIVEIRA FILHO ME	01.723.549/0001-77	2021
314	123000	JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEI- RA FILHO	27.665.239/0001-37	2021
315	115369	JR GOMES COMERCIO E SERVICOS ME	21.585.488/0001-36	2021
316	135325	JVP FRUTUOZO ANALISE DE CREDI- TO LTDA	40.458.693/0001-85	2021
317	135777	JWC CONSULTORIA, SERVIÇOS E SO- LUÇÕES LTD	41.002.013/0001-87	2021
318	124513	K.A.B TEIXEIRA	29.228.309/0001-15	2021
319	115089	K.S.M CHAGAS COMERCIO E SERVI- ÇOS LTDA	21.772.424/0001-44	2021
320	55453	KARLA BERNARDES HAUTE COIF- FEUR COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA ME	02.482.967/0001-82	2021
321	128149	KAROLYNA DE SOUZA GONCALVES ALVES	31.972.419/0001-39	2021
322	122014	KS ENGENHARIA E TELECOM LTDA	26.917.359/0001-11	2021
323	122462	KSM LOCACAO DE AUTOMOVEIS EI- RELI	27.547.960/0001-22	2021

324	129252	L 3 PRODUÇÕES E SOLUÇÕES ES- TRATÉGICAS LTDA	33.038.903/0001-10	2021
325	104446	L A MEDEIROS SOUSA LTDA	14.707.171/0001-60	2021
326	122839	LAS NUNES CONSULTORIO HEMATO- LOGICO ME	27.265.071/0001-72	2021
327	133069	L A V MARINS FILHO REPRESENTA- ÇÕES LTDA	36.997.970/0001-50	2021
328	65015	L B M CONVERTEDORA DE MOTORES E PECAS LTDA ME	07.385.291/0001-22	2021
329	136178	L C GOMES PAPELARIA	33.012.844/0001-01	2021
330	130678	L C H DO NASCIMENTO M&G LTDA	34.560.925/0001-09	2021
331	107389	L D B B B ENEVENUTO INSTALAÇÕES ME	16.700.581/0001-04	2021
332	129239	L D C CAMARA PATRIMONIAL	33.326.319/0001-60	2021
333	123558	L F CAMPOS LOBO SERVICOS DE EN- GENHARIA ME	27.924.668/0001-81	2021
334	120213	L F P SOUZA VALENTIM ME	24.948.844/0001-27	2021
335	83402	L G DA SILVA RAMOS ALMEIDA	10.988.757/0001-99	2021
336	121108	L LIS SERVIÇOS E SOLUCOES LTDA	25.448.981/0001-65	2021
337	133262	L P BARRETO CABELEIREIROS	37.383.245/0001-55	2021
338	68110	L. ALBERTO GOMES E CIA LTDA	08.639.354/0001-92	2021
339	119411	L. ARAUJO GOMES ME	24.948.732/0001-76	2021
340	127113	L. F. O. WANGLER SEGURANÇA ELE-	31.446.694/0001-19	2021
341	128021	TRÔNICA L. RANGEL ENGENHARIA E CONSTRU-	32.194.335/0001-84	2021
342	129477	ÇÕES LTDA L.C.M ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA	33.252.413/0001-12	2021
343	67152	LAB TEC LABORATORIO DE SOLOS	08.237.344/0001-20	2021
		ASFALTO E CONCRETO LTDA ME		
344	83003	LABORATTO LTDA	10.779.927/0001-25	2021
345	128647	CONTABILIDADE	32.552.612/0001-83	2021
346	102822	LEANDRO RAMOS CARDOZO	13.689.361/0001-39	2021
347	66360	LG E H SERVICOS MEDICOS E HOSPI- TALARES LTDA EPP	07.815.611/0001-37	2021
348	62462	LIDER BRASIL INFORMÁTICA COMÉR- CIO E SERVIÇOS LTDA	07.140.249/0001-41	2021
349	68151	LIFE SERVICE LTDA	06.966.190/0001-82	2021
350	120806	LIMPOR SERVICE LTDA	26.333.209/0001-60	2021
351	112712	LOA SERVICOS DE CONSTRUCAO CI- VIL LTDA	20.053.403/0001-06	2021
352	49358	LOGISTICA EXPRESS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	72.035.769/0001-56	2021
353	129502	LONGO & VEIGA SERVIÇOS MULTIDIS- CIPLINARES LTDA	33.340.009/0001-09	2021
354	128623	LORETO E SERVIÇOS LTDA	07.710.952/0001-48	2021
355	129545	LRT ENERGIA SOLAR	33.661.475/0001-88	2021
356	59197	LUCIANO DUARTE PESSANHA	04.196.996/0001-03	2021
357	128076	LUMIVOX AUDIO VISUAL EIRELI	32.223.626/0001-53	2021
358	122972	M & E COMERCIO VAREJISTA DE PRO- DUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA ME	27.914.025/0001-57	2021
359	110457	M A CORDEIRO COMERCIO E SERVI- COS DE TATUAGEM LTDA	10.476.467/0003-28	2021
360	70252	M A DA SILVA CERQUEIRA & CIA LTDA ME	03.088.227/0001-29	2021
361	110229	M ALVES DA SILVA POUSADA ME	01.330.238/0001-48	2021
362	53400	M C B COUTINHO LTDA	01.303.766/0001-08	2021
363	132450	M D R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.070.327/0001-11	2021
364	104298	M K RIOS RODRIGUES PINTO ME	11.454.614/0001-60	2021
365	135254	M L L DE AQUINO INDUSTRIA E CO- MERCIO	40.495.029/0001-06	2021
366	115556	M L SANTOS & SOUZA VEICULOS EI- RELI	21.942.133/0001-57	2021
367	119954	M N H NETO	25.276.515/0001-40	2021
368	125529	M R & SOUZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	29.894.758/0001-00	2021
369	124910	M R MACHADO RECAUCHUTADORA DE PNEUS	29.311.315/0001-31	2021
370	101104	M R MACHADO RODRIGUES & CIA LTDA	11.305.647/0001-48	2021
371	125538	M S CAMPINHO	29.999.336/0001-91	2021
372	59910	M S FIRMO COMERCIO E SERVICOS	04.201.623/0001-83	2021
373	120976	M S PEDROSA SERVICOS	26.470.652/0001-83	2021
374	105914	M. G. ROCHA COMUNICAÇÃO E	15.549.076/0001-48	2021
		MARKETING - ME		
375	131647	M. M. MARTINEZ E LIMA COM. SERVI- ÇOS LTDA	35.185.828/0001-46	2021
376	128956	M.A ROSA CURSOS DE IDIOMAS E PROFISSIONALIZANTES	32.797.780/0001-39	2021
377	84294	M.C. GLORIA INFORMATICA	11.441.327/0001-15	2021

378	82482	M.G. SERVIÇOS E COMÉRCIO ODON- TOLÓGICOS LTDA	10.677.992/0001-40	2021
379	128140	M.T. MEDICAL LTDA	32.294.959/0001-73	2021
380	124615	MAC SERVIÇOS DE PORTARIA E LIM- PEZA LTDA ME	29.190.635/0001-80	2021
381	121929	MACAN MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA EPP	27.129.986/0001-50	2021
382	84415	MADELEI COMERCIO DE PLANTAS LTDA	11.432.550/0001-04	2021
383	117527	MALIAN LTDA	07.732.345/0001-89	2021
384	82391	MARCIANO AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	10.338.393/0001-00	2021
385	138051	MARF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43.811.248/0001-45	2021
386	66329	MARIVALDA DOS SANTOS MAGA- LHÃES	07.241.980/0001-63	2021
387	100234	MARTINS E ABREU NEGOCIOS IMOBI- LIARIOS LTDA	11.869.034/0001-33	2021
388	132444	MARYSTELLA DE A PESSANHA FISIO- TERAPIA	36.196.189/0001-87	2021
389	122886	MATHEUS FEITOSA RIBEIRO	26.412.792/0001-03	2021
390	109036	MAVE COMÉRCIO E REPRESENTA- ÇÕES LTDA	18.009.933/0001-05	2021
391	129903	MC - SANCHES OLIVEIRA REPRESEN- TAÇÕES LTDA	33.889.434/0001-43	2021
392	133289	MCS FISIOTERAPIA EIRELI	37.440.915/0001-28	2021
393	107530	MEDEIROS EMPREENDIMENTOS	16.947.008/0001-08	2021
394	59846	MEDICLIN CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO DE CAMPOS LTDA	04.759.861/0001-09	2021
395	57931	MERCANTIL AUXILIAR INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	03.391.029/0001-30	2021
396	128828	MESQUITA E SOUZA REPRESENTA- ÇÃO LTDA.	32.901.110/0001-10	2021
397	129465	MFC TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	33.443.477/0001-09	2021
398	132462	MFCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.148.337/0001-98	2021
399	111615	MINAS AMBIENTAL SOLAR EIRELI - EPP	18.145.349/0001-87	2021
400	136264	MIRA NO SOL SERVICOS E ENERGIA SOLAR LTDA	29.351.869/0001-62	2021

Campos dos Govtacazes, 10 de julho de 2024.

Marcelo Alvarenga Moço Subsecretário Adjunto de Receita Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA CME Nº 01 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA CME Nº 01/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PLENO INTITUINDO

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, publicado em 25 de outubro de 2007, com arrimo na Lei 7.947 de 17 de outubro de 2007, que institui o Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, que compõe o "Anexo Único" desta

§1º As reuniões ordinárias serão realizadas, das 09 horas às 12 horas;

§ 2º Será facultada realização de Reuniões Plenárias Extraordinárias se houver necessidade e urgência para funcionamento interno do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto Presidente do Conselho Municipal de Educação

Anexo I

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

MÊS	DATA
Fevereiro	08/02
Março	27/03
Abril	26/04
Maio	27/05
Junho	26/06
Julho	31/07
Agosto	28/08
Setembro	25/09
Outubro	30/10
Novembro	27/11
Dezembro	18/12

Portaria Seduct nº 101/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 10/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO NO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E SÃO MIGUEL ARCANJO, NOME FANTASIA ESCOLA SANTA MARIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 10/2024, que deliberou sobre Aprovação de Alteração no Corpo Técnico Administrativo da Instituição de Ensino, Associação Imaculado Coração de Maria e São Miguel Arcanjo, nome fantasia, Escola

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 10/2024 deliberado em Sessão Plenária de 30/04/2024:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 10/2024 que Aprova o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo da Instituição de Ensino, Associação Imaculado Coração de Maria e São Miguel Arcanjo, nome fantasia, Escola Santa Maria, situada na Avenida da Lua, nº 34/38, Santa Maria, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matr. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, $\S3^{\rm o}$ do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o PARECER CME/CEI nº 10/2024, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Alteração no Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino, Associação Imaculado Coração de Maria e São Miguel Arcanjo, nome fantasia, Escola Santa Maria, situada na Avenida da Lua, nº 34/38, Santa Maria, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matr. 16.309

Portaria Seduct nº 102/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 18/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO NO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CER CENTRO EDUCACIONAL RECOMECAR LTDA. NOME FANTASIA CER CENTRO EDUCACIONAL RECOMECAR.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino:

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 18/2024 que deliberou sobre Aprovação de Alteração no Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino, CER Centro Educacional Recomeçar Ltda, nome fantasia CER Centro Educacional Recomeçar;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 18/2024. deliberado em Sessão Plenária de 29/05/2024:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 18/2024 que Defere o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino, CER Centro Educacional Recomeçar Ltda, nome fantasia CER Centro Educacional Recomeçar, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 101, Parque Jardim Carioca, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde. das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2024

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matr. 16.309